Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

"Plenário das Deliberações"

7

PROTOCOLADO **Sob. Nº** 383/2017 **Em,** 04 / 09 / 2017 *1º Secretário*	☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *Indicação* ☐ *Moção* ☒ ***Proj de Emenda a L.O. M.***	**Nº 001/2017**

Autoria: Ver. Ricardo Caldeira Rezende - PSDB e demais Edis

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA N. 001/2017

REJEITADO

07 Votos contra 04 Votos a favor

Sala das Sessões em 16 / 10 / 2017

Secretário

"REVOGA NA ÍNTEGRA A EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 001/2009, QUE EMENDA DE FORMA MODIFICATIVA A SEÇÃO II – DOS ORÇAMENTOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 99, combinado com o Art. 100, inciso I e §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, aprovou a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica revogada na integra a Emenda a Lei Orgânica n. 001/2009, que, emenda de forma modificativa a seção II – dos orçamentos da lei orgânica municipal e dá outras providencias"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 / 09 /2017

Ver. Ricardo Caldeira Rezende "Lika"
Líder do PSDB

Edina Martins de Oliveira

José Roberto Andrade Silva

Fernando Bueno Filho